



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DO CASTELO**

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 02 de dezembro de 2025.

**OF. GAB/PMCC nº. 490/2025**

**Ao Excelentíssimo Senhor:**  
**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar para apreciação e aprovação.**

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

**PROJETO DE LEI Nº. 146/2025: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

VALBER DE VARGAS  
FERREIRA

Assinado digitalmente em VALBER DE  
VARGAS FERREIRA  
DN: cn=VALBER DE VARGAS  
FERREIRA, o=CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES,  
ou=ICP-Brasil, ou=prefeitura,  
email=certificadomvncnt@hotmail.com  
Data: 2025.12.02 08:09:24 -03'00'

**VALBER DE VARGAS FERREIRA**  
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003500330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Processo:** 10632/2025

**Tipo:** Projeto de Lei Executivo: 146/2025

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 02/12/2025 11:29 58

**Procedência:** Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.





## PROJETO DE LEI Nº 146/2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2025 da Prefeitura Municipal:

**016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****016002.1236100132.039 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL**

| Elemento Despesa | Descrição                                      | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|------------------------------------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.39.00000  | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 084   | 150000250000  | 300.000,00  |

**Total..... R\$ 300.000,00**

**Art. 2º.** Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação, a apuração do saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 3º** - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

**Art.4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 02 de Dezembro de 2025.

  
**Valber de Vargas Ferreira**  
Prefeito Municipal





## MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei nº 146/2025 que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025:

- Referente à suplementação do transporte escolar. O referido Projeto de Lei será coberto com recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação da referida fonte (MDE).

Conforme anexo, o valor do excesso já realizado é de R\$ 425.865,12 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) em novembro.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante ao interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Valber de Vargas Ferreira**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL  
ESPIRITO SANTO

27.165.570/0001-98

RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO  
NOVEMBRO DE 2025

|                      |         |
|----------------------|---------|
|                      |         |
| FL                   | RUBRICA |
| Nº PROCESSO          |         |
| DATA: ____/____/____ |         |

| RESUMO POR FONTE DE RECURSO                                                            | Órgão         | Atualização   | No Período   | Anul. Período | Até o Período | Para Mais | Para Menos    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|-----------|---------------|
| 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS       | 25.742.191,39 | 25.742.191,39 | 2.008.862,06 | 4.587,10      | 23.393.283,40 |           | 2.348.907,99  |
| 150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE              | 8.574.496,11  | 8.574.496,11  | 768.429,81   | 2.177,59      | 8.078.314,75  |           | 496.181,36    |
| 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE                | 8.922.562,50  | 8.922.562,50  | 834.002,50   | 5.205,31      | 9.348.427,62  |           | 425.865,12    |
| 154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 3%   | 2.200.000,00  | 2.200.000,00  | 212.243,35   |               | 2.595.934,29  |           | 395.934,29    |
| 154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 7%   | 8.800.000,00  | 8.800.000,00  | 848.973,42   |               | 9.535.804,93  |           | 735.804,93    |
| 154200300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT - 30%         |               |               | 39.731,60    |               | 468.939,63    |           | 468.939,63    |
| 154200700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT - 70%         |               |               | 92.707,05    |               | 1.094.192,44  |           | 1.094.192,44  |
| 154300000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAR               |               |               | 60.998,43    |               | 703.849,19    |           | 703.849,19    |
| 154300000002 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAR               |               |               | 20.015,08    |               | 60.998,43     |           | 60.998,43     |
| 154600300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - ETI - 30%          |               |               | 46.701,84    |               | 60.045,23     |           | 60.045,23     |
| 154600700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - ETI - 70%          |               |               | 68.750,98    |               | 140.105,54    |           | 140.105,54    |
| 1550000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO                                      | 705.000,00    | 705.000,00    |              |               | 843.995,52    |           | 138.995,52    |
| 1551000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO     | 2.000,00      | 2.000,00      |              |               | 1.791,79      |           | 208,21        |
| 1552000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL     | 150.000,00    | 150.000,00    |              |               | 278.988,02    |           | 128.988,02    |
| 1553000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL     | 210.000,00    | 210.000,00    |              |               | 179.782,93    |           | 30.217,07     |
| 1569000000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE                              | 150.000,00    | 150.000,00    |              |               | 29.708,94     |           | 120.291,06    |
| 1571000000001 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CDP     |               |               | 100,59       |               | 362,12        |           | 362,12        |
| 1576000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO      | 3.100.000,00  | 3.100.000,00  |              |               | 3.233.546,40  |           | 133.546,40    |
| 1599000000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO                                  |               |               |              |               |               |           |               |
| 1600000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GD     | 2.320.000,00  | 2.320.000,00  | 656.580,48   |               | 4.174.418,00  |           | 1.854.418,00  |
| 1601000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GD     | 25.000,00     | 25.000,00     | 4.739,45     |               | 1.129.824,68  |           | 1.104.824,68  |
| 1604000000000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENC      | 1.080.000,00  | 1.080.000,00  | 100.188,00   |               | 1.129.320,00  |           | 49.320,00     |
| 1605000000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIAO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO AO PAQ      | 120.000,00    | 120.000,00    | 7.779,61     |               | 95.460,78     |           | 24.539,12     |
| 1621000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GD     | 617.000,00    | 617.000,00    | 9.746,78     |               | 562.769,77    |           | 54.230,23     |
| 1660000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     | 235.000,00    | 235.000,00    | 121.197,10   |               | 509.989,35    |           | 274.989,35    |
| 1661000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   | 463.000,00    | 463.000,00    | 4.692,91     |               | 829.455,13    |           | 366.455,13    |
| 1700000000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIAO | 60.000,00     | 60.000,00     | 449,56       |               | 28.174,57     |           | 28.174,57     |
| 1700000000999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIAO | 80.000,00     | 80.000,00     | 343,17       |               | 1.157.781,58  |           | 1.097.781,58  |
| 1701000000999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIAO | 326.750,00    | 326.750,00    | 36.844,17    |               | 1.796.166,92  |           | 1.716.166,92  |
| 1705000000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS P     | 50.000,00     | 50.000,00     | 25.200,71    |               | 867.703,94    |           | 867.703,94    |
| 1706000000000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIAO                                        |               |               |              |               | 88.963,01     |           | 38.963,01     |
| 1708000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIAO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECU      | 2.200.000,00  | 2.200.000,00  | 226.201,72   |               | 2.142.241,92  |           | 57.758,08     |
| 1719000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULT      | 26.000,00     | 26.000,00     | 5.551,83     |               | 23.225,61     |           | 2.764,39      |
| 1720000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO      | 610.000,00    | 610.000,00    | 73.445,50    |               | 756.349,72    |           | 146.349,72    |
| 1750000000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CID     | 1.000,00      | 1.000,00      | 598,53       |               | 7.519,55      |           | 6.519,55      |
| 1751000000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚ    | 230.000,00    | 230.000,00    |              |               | 1.338.703,45  |           | 1.108.703,45  |
| 1755000000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA            |               |               |              |               |               |           |               |
| 1899000000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS                                             | 67.000.000,00 | 67.000.000,00 | 6.275.096,23 |               | 77.041.876,81 |           | 13.176.974,42 |
| TOTAL GERAL:                                                                           |               |               |              |               |               |           | 3.135.097,61  |



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003500330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.